

Laços de reciprocidade: sistemas de alianças entre alguns principais de uma comarca mineira (1726-1784)

Vínculos de reciprocidad: sistemas de alianzas entre algunos de los principales de una región de Minas Gerais (1726-1784)

Reciprocity bonds: systems of alliances between some of the principals of a Minas Gerais region (1726-1784)

AUTOR

Hilton César de Oliveira*

h.cesar.oliveira@uol.com.br

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF, Brasil).

RESUMO:

O objetivo desse trabalho é retratar cadeias de sociabilidade constituídas por algumas figuras com destacado grau de interferência na vida político-social da Comarca do Rio das Velhas, no interregno de 1726 a 1784. Na consecução de tal objetivo será recrutada uma gama diversificada de testemunhos, visando a composição de um mosaico em que as tessituras sociais possam ser analisadas. Quando houver afonia de uma fonte, ou mesmo informações esparsas, far-se-á a utilização de outras que possam preencher as lacunas abertas. A antevisão da vida social da comarca emanada de fontes do Arquivo Histórico Ultramarino, documentos paroquiais, juízo eclesiástico, dentre outras, será a trilha a ser seguida na reconstituição almejada. No trato da documentação acima destacada vale apontar o roteiro metodológico a ser seguido, qual seja, o debruçar sobre o movimento que impele os grupos sociais a se reinventarem continuamente dia após dia, ajustando-se de forma dinâmica a novos modos de convívio ou soluções de sobrevivência, que moldam aspectos relacionais entre eles. Em todos os campos, a improvisação venceu a norma e o costume.

RESUMEN:

El objetivo de este artículo es retratar las cadenas de solidaridad constituidas por algunas figuras con un destacado grado de injerencia en la vida política y social del Distrito de Rio das Velhas, en el interregno de 1726 a 1784. Para lograr este objetivo, se recurrirá a una variada gama de testimonios, visando la composición de un mosaico en el que se pueda analizar el tejido social. Cuando se produzca la afonía de una fuente, o ante la información dispersa, se recurrirá a otras fuentes que puedan llenar las lagunas. El camino a seguir para alcanzar esta deseada reconstrucción será el análisis de la vida social de la región a partir de las fuentes del Archivo Histórico Ultramarino, documentos parroquiales, juicios eclesiásticos, entre otros. Conviene señalar la hoja de ruta metodológica seguida en el tratamiento otorgado a la documentación mencionada anteriormente, que no es otro que entresacar el movimiento que impulsa a los grupos sociales a reinventarse continuamente día tras día, adaptándose dinámicamente a nuevas formas de convivencia o soluciones de supervivencia, que moldean las relaciones entre ellos. En todos los campos, la improvisación ganó a la norma y la costumbre.

ABSTRACT:

To portray chains of solidarity made up by some figures with a marked degree of interference in the political and social life of the Rio das Velhas District is the purpose of this article, in the interregnum from 1726 to 1784. In pursuit of this objective, a diverse range of testimonies will be recruited, aiming at the

composition of a mosaic in which the social fabric can be analyzed. When there is an aponia of a source, or even sparse information, the use of others that can fill the open gaps will be used. The preview of the social life of the region emanating from sources of the Overseas Historical Archive, parish documents, ecclesiastical judgment, among others, will be the path to be followed in the desired reconstruction. In dealing with the documentation highlighted above, it is worth pointing out the methodological roadmap to be followed, that is, looking at the movement that impels social groups to continually reinvent themselves day after day, dynamically adjusting to new ways of living or solutions to change, which shape relational aspects between them. In all fields, improvisation won the norm and habits.

1. Introdução

Sabe-se por intermédio de Antonil (1982, p. 167), que o caminho da Bahia era a principal rota migratória para a região das Minas. Além do fluxo interno de populações que se encaminhavam para lá, a cada ano, vinha nas frotas muitos portugueses e estrangeiros. A sede insaciável pelo ouro estimulou a muitos a deixarem suas terras e, na primeira década do século XVIII, a população das Minas ultrapassava um montante de 30 mil habitantes (Antonil, 1982, pp. 167-168). Ao passarem pela região em que os rios Sabará e das Velhas se encontravam, muitos dos recém-chegados à nova terra resolveram ali se estabelecerem dada a existência de importantes lavras minerais.

Contudo, radicar-se à nova terra só lhes foi possível após ultrapassarem os obstáculos a sua sobrevivência em uma formação social em que as mudanças ocorriam de forma acelerada, como se observou de forma peculiar nos primeiros tempos das Minas Gerais. Com isso, desde o princípio, a norma a ser observada, sempre fora a propensão à adaptação (Gruzinsky, 2001, p.78). Tornava-se essencial que os recém chegados acomodassem suas diferenças culturais, religiosas ou de qualquer outra natureza, assim como tentassem entender o mundo e o raciocínio dos outros, assimilando uma quantidade significativa dele para colocá-lo em seus próprios propósitos (Xavier, 2018, p.19).

A compreensão dos termos desse *modus vivendi* ímpar forjado dia a dia em uma terra indômita, cuja presença da escravidão se constituiu em elemento decisivo de sua organização (Schwartz, 1988, p. 215), pode estar associada à maneira em que se davam as solidariedades e os conflitos de interesses entre os membros da “boa sociedade” da Comarca do Rio das Velhas (Levy, 1991, p. 137). O seu marco principal é a perspectiva de sociabilidade “como forma de participação numa sociedade, sendo condição *sine qua non* que isso aconteça de forma voluntária em oposição à coerção” (Xavier, 2018, p. 19).

Com efeito, o modo principal pelo qual essa rede de sociabilidade se traduziu foi a profusão de relações de tipo clientelares. O estudo dessas redes apresenta-se como ferramenta metodológica necessária, para mapear fatores que favoreceram ou dificultavam as aproximações entre indivíduos¹.

Na sociedade aqui em destaque, o prestígio político de uma pessoa era o resultado de sua capacidade de dispensar benefícios, bem como na sua fiabilidade no modo de retribuição das benesses recebidas. Entre o receptor e o doador se estabelecia uma relação de reciprocidade, que subjazia os limites de uma relação de natureza econômica (Xavier & Hespanha, 1993, p. 382). Em decorrência disso, assistia-se a um contínuo reforço dos laços que uniam, no início, os atores num crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturavam sobre os atos de gratidão e serviço (Hespanha & Xavier, 1993, p. 382).

A lista dos homens abastados da Comarca do Rio das Velhas, permite, por ter sido elaborada quase exatamente na metade dos Setecentos, acompanhar os passos da elite local que a levou até a sua inserção no rol dos “homens bons”, e o destino tomado por ela após essa época. De um total de 1.061 pessoas listadas para a capitania de Minas Gerais, 508 estavam estabelecidas na Comarca do Rio das Velhas, sendo 506 homens e 2 mulheres. Com o propósito de se localizar a maior quantidade possível de testamento e inventários referentes aos listados no rol de 1756, recorreu-se a Casa Borba Gato, ao Arquivo Público Mineiro e a Cúria de Mariana².

Apesar do empenho em localizar a maior quantidade de documentos possível, apenas 14

PALAVRAS-CHAVE

Redes de sociabilidade; abastados; comarca do Rio das Velhas.

PALABRAS CLAVE

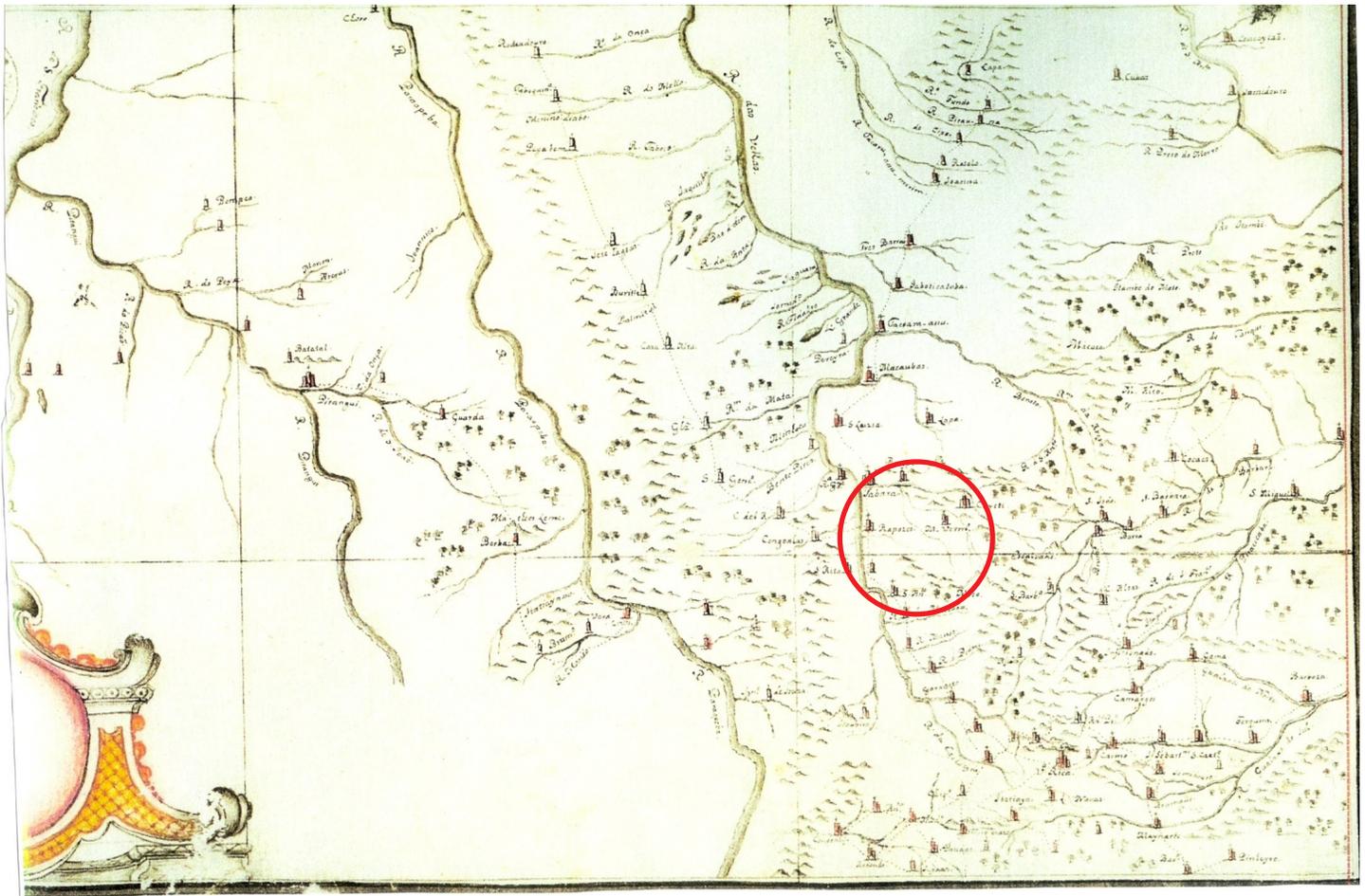
Redes sociales; afluyente; comarca del Rio das Velhas.

KEYWORDS

Social networks; afluyente; comarca del Rio das Velhas.

Recibido:
28/05/2020

Aceptado:
19/11/2020



Mapa representando a região do rio das Velhas, rio Paraopeba, rio Pitangui e rio São Francisco. Região das Minas do Ouro Diogo Soares (1734-1735).

○ Área representando as localidades tratadas nesse trabalho.

testamentos e 3 inventários foram identificados, 3,34% do total de documentos. Dentre esses foram selecionados seis testamentos e um inventário, pertencentes a indivíduos de destacada participação nas redes de sociabilidade da Comarca do Rio das Velhas.

O reconhecimento da limitação da abrangência da lista, no que concerne à indicação dos membros da elite local, fez com que ela não fosse utilizada como o único instrumento de mapeamento dos abastados da Comarca do Rio das Velhas. Aos nomes que constam na lista foram somados outros que detinham relações próximas a esses, atestadas nas diversas fontes arroladas para esta pesquisa: devassas eclesiásticas, documentação do juízo eclesiástico do bispado de Mariana, testamentos e inventários, livros de batismo e casamento (somente um foi localizado), cartas trocadas entre autoridades da capitania com o Conselho Ultramarino. Cumpre destacar que o tratamento de códices inéditos nessa investigação, referentes às paróquias de Raposos, Rio de Pedras e Vila de Caeté, em sua maior parte é de natureza paroquial.

Ao se debruçar sobre a historiografia relacionada direta ou indiretamente ao tema aqui tratado, nota-se que os estudos da constituição da família e das relações familiares na Capitania de Minas Gerais tem ocupado de forma destacada a historiografia, dedicando atenção à ilegitimidade (Nero & Luna, 1982), à mestiçagem (Paiva, 2001), aos enjeitados (Venâncio, 1995), ao casamento (Ramos, 1975), às relações familiares (Brügger, 2002), às mulheres (Figueiredo, 1996), dentre outros. No que concerne ao aprofundamento das relações aqui tratadas, torna-se necessário volver o olhar ao microcosmo, como modo de enxergar pequenas frestas

na documentação, pelas quais se possa vislumbrar os rastros deixados por personagens que interagiam quotidianamente. É isso que pretende esse estudo, propor novas interpretações sobre alguns cenários já reconstituídos por estudos dedicados à Comarca do Rio das Velhas, cenários esses que não foram extraídas sociabilidades manifestas entre a “boa sociedade” da comarca mormente aquela que constou da lista de 1756 ou que de alguma forma a ela esteve relacionada. Ao se delinear as trajetórias pessoais aqui selecionadas, procura-se identificar fatores que facilitaram ou dificultaram a constituição de redes de sociabilidade para traçar os caminhos que os autores trilharam.

Com efeito, os nomes aqui trazidos emergiram da própria documentação à medida que se buscou responder à questão proposta na pesquisa: como se constituíram os laços de sociabilidade entre os abastados da Comarca do Rio das Velhas? Por certo, identificou-se nas fontes outros indivíduos com aparente grau de participação nessas redes de sociabilidade, contudo, isso não se confirmou, tornando-se inconsistentes quando não houve fontes em profusão que pudessem corroborar essa primeira impressão.

Tendo por base a documentação, três classificações sociais puderam ser inferidas: negociantes, mineradores e clérigos/advogados. Destaca-se que os limites dessa classificação não eram rígidos, uma vez que era bastante comum um mesmo indivíduo atuar em duas ou mais atividades econômicas. Clérigos e advogados não figuraram na lista dos abastados de 1756, mas, por intermédio de outras fontes, colheu-se evidências que detinham a condição de abastados. Essa ausência chamou a atenção e sugeriu que a lógica de sua não inclusão poderia ser encontrada na própria rede de sociabilidade, que estava sendo investigada.

2. Negociantes

2.1. Pedro Fernandes Vieira

Uma figura que exercia grande poder de articulação e liderança na vila de Sabará era o negociante Pedro Fernandes Vieira. Ainda jovem veio para as Minas para viver com o pai, que era homem de negócio e capitão mor, cujo nome e a localidade em que exercia a função não foram especificados na fonte³. Com a morte do pai, Pedro Fernandes Vieira foi levado pelo marchante Gabriel Coelho, para trabalhar em sua casa como feitor, administrando o abate e a comercialização de carnes. Permaneceu por ali durante três meses; em 1736, foi morar em Sabará com o irmão, quem o iniciou na mineração e nos cargos da república⁴.

Passados dois anos, Fernandes Vieira aparece implicado nos termos de culpa, da devassa eclesiástica realizada em Sabará. Deles consta que tivera ao menos um filho ilegítimo com a parda Maria do Carmo (com a qual vivia em concubinato), já com idade de 42 anos, relatado pelo sacristão Manoel Coelho dos Santos⁵. Em 1742, foi alçado à condição de capitão mor da vila de Sabará⁶. Em 1744, um documento aponta que ele ocupava, cumulativamente, o cargo de escrivão da Provedoria da Fazenda dos defuntos e ausentes, capelas e resíduos da vila de Sabará⁷.

Em 1750, pede a mercê do Hábito da Ordem de Cristo, vindo a obtê-la, não sem que antes membros da Mesa de Consciência e Ordens tentassem impedi-lo, por seu passado como feitor, posição incondizente com a honraria que ele pleiteava, por ser considerada atividade impeditiva, por ser “mecânica”⁹.

Quando da redação das instruções ao seu irmão José Antônio Freire de Andrade (1752), que o iria substituir à frente da Capitania de Minas Gerais, o governador Gomes Freire de Andrade demarcou as sociabilidades na vila de Sabará, relações perante a quais Freire de Andrade deveria ficar atento para bem governar a comarca. Apontará o capitão-mor da vila de Sabará como alguém “atento e que não faria nada que seja contra o serviço de sua majestade ou coisa que desgostasse o seu irmão”⁹. Ao que parece, Pedro Fernandes Vieira acabou caindo nas graças do governador substituto, isto porque pôde-se notar, dentre os assentos de batismo da vila de Sabará, pelo menos uma situação em que o capitão-mor assumiu a condição de seu procurador quando da realização de um batismo¹⁰. Nesse momento Pedro Fernandes Vieira aparecia como elo de ligação entre o governador e a elite local, considerando que qualquer desejo da Coroa em manter as

autoridades reais independentes dos laços de sociabilidade locais foi subvertido pelo compadrio (Ramos, 2004, p. 50).

Em 1756, quando da formulação da lista dos homens abastados da Capitania de Minas Gerais, Pedro Fernandes Vieira já fazia parte dela na categoria de negociante¹¹. Seu sucesso na obtenção da Habilitação à Ordem de Cristo deixa antever que após o começo como feitor de abate e comercialização de carnes, passou a praticar de modo principal a profissão de seu pai, tornando-se negociante de grosso trato. Como negociantes, via de regra, forneciam crédito, isso justificaria sua presença no testamento de Diogo Cotrim de Souza, o testador declara dever ao capitão-mor a expressiva quantia de 1 conto e duzentos mil réis de um crédito que este lhe havia feito¹².

A qualidade de credor principal de Diogo Cotrim, como se pode verificar no testamento desse último, pode significar a inserção do capitão-mor Pedro Fernandes Vieira no grupo composto pelo vigário Lourenço José de Queirós e pelo padre coadjutor Manoel Vieira Leite, ambos afetos do ex-ouvidor da vila de Sabará.

Em 1767, o capitão-mor da vila de Sabará manifestou o desejo de abandonar o posto para melhor cuidar de uma propriedade recém-adquirida nas proximidades do arraial de Santa Luzia. Tratava-se da fazenda de lavras da Carreira Comprida, que dispunha de um total de 500 escravos, sendo 200 de sua propriedade e 300 contratados na condição de meeiros. Os negócios requisitavam a sua dedicação exclusiva e a constante permanência na localidade, que distava quatro léguas da vila de Sabará.

Depois de passados quatro anos em que havia feito a petição a dom José I, solicitando dispensa do posto de capitão-mor, nenhuma resposta havia obtido. Isso lhe motivou a enviar um outro requerimento, em 1772, com igual teor. Não se ficou sabendo ao certo se o seu pedido dessa feita fora atendido, mas há uma grande possibilidade de que isso tenha ocorrido, considerando-se o fato de que dom José I havia solicitado primeiramente o posicionamento do governador conde de Valadares, que respondeu o seguinte: “suplicante padece de algumas moléstias para as quais concorrem o avançar da vida, porem tem exercido o seu posto de capitão mor com muita honra, pois é um dos melhores homens daquele termo¹³”.

Após essa data, não se encontrou mais referências acerca de Pedro Fernandes Vieira. Desde a sua primeira aparição, em 1736, e o seu desaparecimento, em 1772, passaram-se 36 anos. O que deve ter ocorrido foi o seu falecimento, devido ao fato de já estar com idade muito avançada, além das moléstias que apresentava. Ao longo de sua estada na vila de Sabará, foi figura de destaque, como deixa transparecer o governador conde de Valadares. Parece ter sido essa também a leitura dos antecessores Gomes Freire de Andrade e José Antônio Freire de Andrade. O fato de ter permanecido no posto de capitão-mor durante 20 anos e ter encontrado dificuldades para ser demovido do posto só confirma a suspeita de sua importância nas relações de sociabilidade na Comarca do Rio das Velhas.

Como demonstrado acima, Pedro Fernandes Vieira foi o principal credor do ouvidor Diogo Cotrim de Souza. Por sua vez, este foi padrinho de Maria, filha de Antônio de Amorim Soares, analisado a seguir; não se localizou indícios de que Fernandes Vieira mantivera tratos com Amorim.

2.2. Antônio de Amorim Soares

Antônio de Amorim Soares era outro membro partícipe da teia de poderes estabelecida na vila de Sabará. Ele era natural da freguesia de Souto, comarca da vila de Arcos de Valdeses, Arcebispado de Braga¹⁴. O primeiro registro de sua presença na vila de Sabará foi encontrado na devassa eclesiástica na Comarca do Rio das Velhas, em 1734. Na ocasião, foi punido por terceiro lapso de concubinato pelo visitador Lourenço José de Queirós Coimbra, por viver com duas de suas escravas, Clara parda e Antônia negra¹⁵. Àquela época, Amorim Soares já era sargento-mor da vila de Sabará.

Em 1738, uma nova devassa realizada na vila o flagrou novamente vivendo em concubinato com as mesmas escravas citadas na visitação anterior. Dessa vez, o visitador Francisco Pinheiro da Fonseca foi muito mais

severo, determinando a sua prisão até que obtivesse livramento camerário por parte do vigário de vara da Comarca do Rio das Velhas¹⁶. Todas as testemunhas arroladas pelo visitador fizeram menção à situação irregular de Antônio Amorim Soares, pois afinal já era a quarta visitação em que o flagravam nessa condição.

Entre a visita que o flagrou em terceiro lapso e a que determinou a sua prisão e livramento camerário, passaram-se quatro anos. Dentre os admoestados pela visita de 1727, o seu nome não constava; talvez estivesse fora da vila naquela ocasião. De qualquer modo, acredita-se razoável afirmar que Antônio Amorim Soares estivesse residindo em Arraial Velho desde os anos 1720.

No dia 15 de setembro de 1744, já se encontrava casado com Clara Ferreira Miranda, filha do sargento-mor da vila de Caeté José Ferreira da Costa e de dona Leonor de Miranda, natural da cidade do Rio de Janeiro¹⁷. Destaca-se que há uma confusão na onomástica. Tanto a esposa quanto a concubina chamavam-se Clara. Uma consulta no livro de batismo da capela do Arraial Velho revelou tratar-se de uma coincidência. Na ocasião batizava a sua primeira filha, Maria. Até o momento não se localizou o destino da concubina¹⁸. Dois ilustres habitantes da vila de Sabará ocupavam lugar de destaque na cerimônia: o primeiro na condição de celebrante, o padre Lourenço José de Queirós Coimbra, e o segundo na condição de padrinho, o desembargador Diogo Cotrim de Souza. Em 1º de maio de 1747, era batizado na mesma capela de Santo Antônio da Mouraria, Luiz José, este afilhado do abastado mestre de campo Jacinto Vieira da Costa residente em Roça Grande¹⁹.

Em 1748, o sargento-mor resolve retornar ao reino em companhia de sua esposa. Assim, encaminha ao Conselho Ultramarino um requerimento solicitando autorização para tal. No documento Antônio de Amorim Soares dizia não “ter negócios que necessite de sua assistência nesta comarca”. Argumentou também que a sua mulher sofria de “achaques e que a possibilidade de cura seria melhor no reino”²⁰.

Os manuscritos consultados indicam que o pedido não foi aceito, pois em de agosto de 1755, Antônio de Amorim Soares batizava mais um filho. Era Antônio, que recebia o sacramento na mesma capela de Santo Antônio do Arraial Velho, pelo vigário da paróquia de Sabará, Antônio José de Queirós Coimbra. O seu padrinho foi o ouvidor João Tavares de Abreu²¹.

Em 1756, Amorim Soares foi listado dentre os mais abastados da Capitania de Minas Gerais na qualidade de negociante, sem que houvesse uma descrição dos negócios empreendidos por ele²². Mais uma vez não se pôde saber a natureza dos negócios empreendidos por ele, posto que não foram localizados nem o testamento e nem o inventário de seus bens.

A sua nomeação como testamenteiro do abastado Antônio da Rocha Lima sugere a existência de laços entre eles, apesar de, pelo menos da parte do testador, não se observar a existência de qualquer débito ou crédito associado ao nome de Antônio de Amorim Soares²³. A frequência de Antônio da Rocha Lima era assídua em Arraial Velho, local onde Amorim Soares residia. Importa ressaltar que muitos membros da elite sabarense transitavam com frequência por Arraial Velho. Maria do Espírito Santo, mãe de cinco dos oito filhos naturais de Antônio da Rocha Lima, residia em Arraial Velho²⁴.

Amorim Soares já teria ocupado o cargo de juiz ordinário da vila de Sabará em 1738, o que confirma a sua posição de alguém com prestígio na localidade e detentor de muitos aliados. O depoimento mais direto que aponta o poderio do sargento-mor se encontra registrado em um processo depositado no arquivo da Cúria de Mariana. Nele, há o registro de que a sua filha primogênita Maria, então com 23 anos, abrigou-se em Mariana após fugir com Antônio da Mota Carrão, morador na vila de Sabará, mas natural da vila de Parati. A fuga se deveu ao fato de que o casal queria contrair matrimônio sem a autorização do pai. Carrão solicitou ao bispo a imediata dispensa dos banhos para poder se casar, temendo que:

por inconveniente do perigo de vida por ser o pai da suplicada poderoso e de respeito foi preciso fugir e se acha nesta cidade com a suplicada, ela na casa de João Varela da Fonseca e o suplicante na estalagem (...) ²⁵.

A aproximação com o vigário de vara Lourenço José de Queirós Coimbra e o desembargador Diogo Cotrim de Souza são flagrantes. Ao que tudo indica, essas relações já vinham de longa data, desde 1732. Como se verá adiante, a documentação consultada sugere uma posição central de Coimbra como adversário ou aliado nas redes de sociabilidade da Sabará entre 1722 e 1784, dentre os quais incluíam os mineradores analisados abaixo.

3. Mineradores

3.1. Alexandre de Oliveira Braga

O alferes Alexandre de Oliveira Braga era natural da freguesia de São Mamede do Arcebispado de Braga, termo da cidade de Braga²⁶. Figura destacada no processo de articulação das teias de poder na Comarca do Rio das Velhas, muito embora a sua presença na documentação seja esparsa, e a sua permanência em Raposos já vinha de longa data. Em 1740, de acordo com a fonte colhida por Augusto de Lima Júnior, ele já era considerado um dos moradores principais do arraial (1962, p. 91). Em 1756, essa posição se confirma, com a sua inclusão na lista dos homens abastados da Comarca do Rio das Velhas.

O inventário dos bens informa uma presença frequente de Alexandre de Oliveira Braga na freguesia vizinha de Congonhas de Sabará²⁷. Suas disposições testamentárias suscitaram uma série de disputas por direitos paroquiais entre o vigário de Raposos e o vigário da futura Nova Lima, pois o falecido fora enterrado na matriz de Nossa Senhora do Pilar das Congonhas, mesmo sendo freguês da paróquia de Raposos²⁸.

O inventário de Braga indica que este era grande fornecedor de crédito, principalmente de pequenas somas, inclusive para pessoas de poucas posses. Conclui-se então que estas eram sua principal clientela, já que na relação de devedores não consta nomes mencionados na Lista dos homens abastados dos Abastados, de 1756. O único nome mais representativo foi o de Lourenço José de Queirós Coimbra, mesmo assim depois da morte do alferes. Isso por que o vigário havia tomado o empréstimo de 24\$000 réis junto ao juízo dos órfãos da vila de Sabará. O próximo minerador a ser tratado apresenta perfil bem diferente ao de Alexandre de Oliveira Braga pela diversidade de seus negócios, apesar de figurar na lista de 1756 como minerador.

3.2. Jacinto Vieira da Costa

O mestre de campo Jacinto Vieira da Costa era natural da freguesia de Santa Maria de Covas termo da Vila da Barca da Província do Minho e do Arcebispado de Braga. Residia na freguesia de Roça Grande às margens do Rio das Velhas, exercendo a atividade principal de minerador.

Um requerimento datado do final do ano de 1746 revela que a sua estada nas minas do Sabará já vinha de longa data, sendo possuidor de “uma das melhores fábricas que tem o rio das Velhas por ter um plantel superior a 100 escravos”²⁹. Em virtude disso solicitava a dom João V a mercê para confirmar a autorização que lhe fora dada para “ocupar parte da escravaria daqueles que não eram capazes para o laborioso serviço de minerar no exercício de lavouras”³⁰.

Em 1752, pede e obtém do governador interino José Antônio Freire de Andrade a concessão de uma nova carta de sesmaria. Na ocasião, já possuía o dobro do número de escravos apontado em 1746. Justificou o seu pedido por se encontrar “necessitado de matos e nele plantar para a sustentação de sua escravatura, em razão dos que atualmente possui se acharem cansados e infrutíferos e por isso se vira necessário comprar uma roça com seus matos e vertentes a Francisco de Barros Teixeira e assim mais outra a Antônio Mendes da Encarnação e uma posse a Antônio Gomes (...)”³¹.

O marechal de campo Jacinto Viera da Costa parece também ter tido laços com o sargento-mor Antônio de Amorim Soares, pois era este seu compadre por ter batizado o seu filho Luiz José, em 1747, na capela de Santo Antônio da Mouraria de Arraial Velho³².

Em 1759, pede a mercê de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Sua principal argumentação é que havia prestado grandes serviços à Coroa de grande relevância, com perda considerável de seus escravos, por estes motivos, inclusive, pedia dispensa de impedimentos a dom José I. Em seu processo de habilitação há informações que inicialmente, nas Minas - local para o qual havia fugido -, havia sido assalariado de um mineiro, de quem não se informou o nome e nem o motivo de sua fuga da freguesia de Santa Maria de Covas³³. Desse ofício passou a ser negociante de escravos “engrossando seus capitais”, tornando-se em seguida senhor de engenho, minerador e negociante. Em 1760, obtêm finalmente o título de Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, ano que veio a falecer aos 62 anos³⁴, sem que pudesse usufruir dos benefícios da honraria³⁵.

Ao falecer em 1760, deixou grande fortuna a ser dividida entre seus filhos naturais, pois optou por permanecer celibatário, a exemplo do que havia feito o minerador Alexandre de Oliveira Braga³⁶. Como este último, também passou incólume perante as visitas diocesanas que estiveram na freguesia de Roça Grande. Lá não fora arrolado nem como testemunha, mesmo tendo filhos com pelo menos seis mulheres distintas, todas elas negras.

Seu inventário revela a existência de propriedades rurais que se estendiam pela freguesia de Roça Grande e de Curral del Rei³⁷. Mesmo antes de 1746, data em que pede a confirmação a dom João V da concessão de construção de um engenho, já havia diversificado seus negócios para outros campos que não o da mineração. Isso incluía seguramente a produção de gêneros de subsistência, não só para a alimentação de seus escravos, mas também para comercialização na região. Acredita-se que isso explicaria sua ligação com homens de negócio do arraial de Santa Luzia.

Como era freguês da Roça Grande, muitas informações paroquiais sobre seus escravos ou filhos naturais, que não constavam de seu testamento, foram perdidas, em virtude do desaparecimento da maior parte dos livros da paróquia de Santo Antônio do Bom Retiro. Em seu testamento observa-se que muitos de seus escravos haviam sido batizados em Curral del Rei. Disso ficou-se sabendo pelos diversos agravos feitos quando da abertura de seu inventário por alguns herdeiros que questionavam o direito à herança de um de seus sucessores que havia nascido ali. Acima apresentamos dois mineradores sediados na comarca de Sabará. Mas nem todos residiam aí, alguns expandiram suas relações para a vila de Caeté bem como outras partes da comarca das Minas Gerais.

3.3. Félix Pereira da Rocha

O capitão-mor Félix Pereira da Rocha chegou às minas do Caeté em 1711, partindo do Rio de Janeiro. Vinha em companhia de seu tio, o capitão mor Gaspar Soares de Castro, com o fim de cobrar dívidas referentes ao dízimo. Por haver encontrado várias pessoas que conhecia em Viana e seu termo e também de Ponte de Lima, local de que era originário acabou por ali ficando³⁸. Ficam claros aqui os primeiros traços de sociabilidade entre os migrados de Portugal, que eram os relativos ao local de que migravam. O governador Gomes Freire de Andrade lembrou-se que Félix da Rocha era ele natural do termo da vila de Ponte de Lima da Província do Minho, isso por ocasião da redação de suas instruções a seu irmão José Antônio de Freire Andrade³⁹.

A sua folha de serviços à Coroa portuguesa era extensa. Ainda no governo de dom Brás Baltazar da Silveira (1713-1717) havia dado notícia do descoberto de Itatiaia, promovendo em seguida a abertura de um caminho até a região com dispêndio próprio, utilizando-se de seus escravos⁴⁰. A iniciativa fora considerada de grande importância para o bem dos interesses da Coroa, considerando-se o fato de que aquela área se encontrava vulnerável à ação de salteadores que se encontravam aquilombados na região do brumado⁴¹. Já o governador dom Lourenço de Almeida (1721-1732) considerou essa ação em particular como responsável pela desobstrução,

daquele caminho dos costumados insultos, facilitando-se o concurso de mineiros e negociantes que iam para o descobrimento de Itatiaia, o que não durou muito tempo porque voltando bastantes negros a infestar o mesmo caminho foi necessário encontrar-se Félix Pereira da Rocha uma segunda vez na paragem das Lages, onde o assaltaram novamente, mas dessa feita foram totalmente destroçado (...) ⁴³.

Em 1716, Félix Pereira da Rocha ocupou pela primeira vez o cargo de juiz ordinário da vila de Caeté, atuando em favor dos interesses da Coroa, chegando inclusive a custear a guarda e o transporte do quinto para a vila de Sabará. Tal atitude acabou motivando a sua nomeação para o cargo de capitão-mor da vila de Caeté, por iniciativa do governador dom Brás Baltazar da Silveira.

Em 1720, durante o governo do conde de Assumar, no contexto da sedição de Felipe dos Santos, empreendeu também às suas expensas uma expedição contra os insurgentes da vila de Pitangui, tendo recebido por isso reconhecimento por parte do governador, que o manteve na condição de capitão-mor da vila de Caeté. Em 1721, ocupou novamente o cargo de juiz ordinário da vila de Caeté, tendo sido o seu desempenho muito elogiado pelo governador dom Lourenço de Almeida, que a exemplo de seus antecessores o confirmou na condição de capitão-mor da vila de Caeté em 1726 (Diniz, 1965, p. 25).

Trinta anos mais tarde, vê-se constar da lista dos homens abastados da Comarca do Rio das Velhas o nome de Félix Pereira da Rocha, vivendo da prática da mineração⁴³. Não se pode precisar a quantidade exata de escravos de que dispunha, pois até esse momento, não se localizou seu inventário. Apesar de residir na vila de Caeté, seu negócio se localizava no arraial de Itatiaia, a meio caminho da região mais distante do termo da vila: o arraial de Santa Bárbara e São João do Morro Grande. Seu testamento deixa antever também a existência de alguns negócios na vila de Pitangui.

A documentação pesquisada, que tem como protagonista Pereira Rocha, mostra a inexistência de laços com a elite da vila de Sabará. Como se pôde notar em seu testamento, a sua aproximação se fazia muito mais assídua com moradores da vila de Pitangui, onde vivia uma parte significativa de sua família.

A sua ligação com aquela localidade poderia estar relacionada à sua passagem por ali nos anos 1720, durante o governo do conde de Assumar. Lá morava seu irmão, o marechal de Campo Manoel Pereira de Castro, igualmente um dos mais abastados da Comarca do Rio das Velhas.

O depoimento de Gomes Freire de Andrade sobre o capitão-mor da vila de Caeté, em sua instrução a seu irmão José Antônio Freire de Andrade, deixa antever a sua importância nos laços de poder no interior da localidade. Em oposição ao vigário Henrique Pereira, que só sabe “ajuntar dinheiro”, emerge o “principal do Minho” Félix Pereira da Rocha⁴⁴. A conduta do capitão-mor de Caeté e de outros membros da “boa sociedade” daquela vila sugere a existência de rivalidades entre uma e outra localidade. Em favor de tal argumento, deve-se apontar a pouca aproximação percebida nos documentos entre moradores das duas vilas, no que concerne ao enlace matrimonial e mesmo ao compadrio. A única exceção a esse tipo de comportamento parece ter sido expressa pelo sargento-mor Antônio de Amorim Soares, posto que ele havia mantido laços bem próximos à família de sua esposa, que era natural da vila de Caeté.

Em 1727, a municipalidade de Caeté enviou um documento a dom João V requerendo os mesmos privilégios da câmara da cidade do Porto e do Rio de Janeiro. O argumento era de que a vila tinha maior proporção de homens brancos e sempre auxiliou os governadores que haviam estado à frente da administração da capitania. Isso parece se confirmar pela própria conduta do capitão-mor Félix Pereira da Rocha⁴⁵.

Depois de debruçar-nos sobre negociantes e mineradores, trataremos dos clérigos e advogados, personagens não relacionados na lista dos abastados de 1756. O objetivo é tentar entender como se dá os termos desse silenciamento.

4. Clérigos e advogados

4.1. Lourenço José de Queirós Coimbra

Acredita-se ter sido o pároco de Sabará que encarnou de uma forma mais cristalina, na maior parte do século XVIII, a expressão daquilo que se poderia chamar de o “poder local” na Comarca do Rio das Velhas, caracterizado como específico da sociedade das Minas, qual seja a mestiçagem das elites e sua autonomia contraditória ante ao aparelho de Estado, como fator decisivo (Souza, 2006, p. 153). O exercício de sua liderança dentre a maior parte dos “homens bons” daquela região esteve relacionado à perspicácia de se manter rodeado por um grupo que era capaz de influenciar decisões para além das fronteiras da Colônia. Por essa razão, era tratado com deferência por parte dos organismos de poder da Capitania.

O caso do padre Lourenço José é emblemático. Ele descendia de um séquito de nobres portugueses da vila de Amarante. Ainda muito jovem havia se formado em cânones pela Universidade de Coimbra, logo passando do reino à América portuguesa. O seu conterrâneo naquela época, o bispo do Rio de Janeiro, dom frei Antônio de Guadalupe, convidou-o a vir às Minas. As famílias de ambos eram cingidas por laços de afinidade, e a julgar o destaque que lhe foi dado logo que ali chegou gozava da plena confiança do bispo⁴⁶.

Nos assentos de batismo da paróquia de Sabará, ele já constava como vigário encomendado daquela freguesia desde 1732⁴⁷. Um ano mais tarde foi nomeado visitador da Comarca do Rio das Velhas, iniciando seus trabalhos pela freguesia de São João do Morro Grande, em 1733, e finalizando-o na vila de Sabará, em 1734. Depois disso foi elevado à condição de vigário colado daquela vila, só daí saindo do cargo alguns anos antes de sua morte, contando com quase 80 anos.

O ápice da trajetória do padre Lourenço José Coimbra ocorreu em 1748, ocasião em que fora incumbido por dom frei Manoel da Cruz a tomar posse da recém-fundada diocese de Mariana em seu nome até a sua chegada. Ainda em trânsito entre São Luiz do Maranhão e Mariana, o futuro bispo despachou uma procuração ao pároco de Sabará e ao vigário de vara de São João del Rei, Manoel da Rosa Coutinho, “investindo-os de poderes precisos para que um dos dois, por ele, tomasse posse da diocese e a regesse até a sua entrada” (Trindade, 1958, p. 78).

O governo do padre Queirós Coimbra prolongou-se por nove meses e dezenove dias até a chegada do primeiro bispo de Mariana à nova diocese. Tão logo assume o cabido, dom frei Manoel da Cruz o nomeia como provisor e vigário geral da diocese. Em seguida, nomeia-o também como vigário geral efetivo das vilas de Sabará, Caeté e Pitangui e seus respectivos termos.

Depois disso, retorna à Sabará para exercer cumulativamente as funções de vigário de vara e vigário da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da dita vila. Naquela ocasião, contando com 43 anos, fosse talvez a figura de maior destaque e prestígio na Comarca do Rio das Velhas.

O principal partidário do pároco de Sabará era o desembargador Diogo Cotrim de Sousa. Este último fora ouvidor da Comarca do Rio das Velhas, tendo permanecido na vila de Sabará mesmo após a sua destituição do cargo. Os laços entre os dois faziam-se sentir também nos negócios em comum. Como se pôde avistar no testamento do desembargador Cotrim de Sousa, ambos eram sócios em “terras minerais” no arraial de Tapunhacanga, próximo à capela de Nossa Senhora do Ó⁴⁸. Havia também outros negócios envolvendo a posse de escravos.

Isso parece se confirmar mais ainda, quando em 1742 tornava-se recorrente Coimbra e Cotrim terem por hábito batizarem um a escravaria do outro, aliás, atitude indicadora de sociabilidade naqueles tempos.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil setecentos e quarenta e dois anos nesta matriz de Nossa Senhora da Conceição do Sabará Batizei e pus os santos óleos a Manuel escravo do Desembargador Diogo Cotrim de Souza. Foi padrinho José escravo do Vigário Lourenço José de Queirós Coimbra

(...)⁴⁹.

Aos trinta dias de setembro de mil setecentos e quarenta e dois anos nesta matriz de Nossa Senhora da Conceição do Sabará batizei e pus os santos óleos a Cristóvão escravo do desembargador Diogo Cotrim de Souza. Foi padrinho Ignácio escravo do Reverendo vigário Lourenço José de Queirós Coimbra. De que fiz esse assento⁵⁰.

Gomes Freire de Andrade bem sabia dos laços entre Diogo Cotrim de Sousa e o pároco, e no que isso interferia na ação do governo sobre a vila de Sabará. Recomenda ao irmão, por isso, especial cuidado com eles, sobretudo por sua ligação com um seu desafeto pessoal no Conselho Ultramarino, Francisco Pereira da Costa. Faz menção sem citar o nome, a Caetano Gomes da Mota, também partidário de Cotrim e Coimbra⁵¹.

Conhecendo a boa origem de seus opositores e do prestígio que gozavam na vila de Sabará, Gomes Freire de Andrade preferiu adotar a estratégia de que “ainda que soubesse de tudo sempre dissimulasse fazendo-lhes grande praça, mas não fiando de suas palavras”⁵², mesmo sabendo do quanto eles atuavam no esforço de desqualificá-lo junto aos organismos de poder metropolitanos.

Os conflitos internos entre os principais da vila de Sabará também não eram poucos. Em posição delicada se encontra o capitão-mor, que apesar de ser tão afeto às questões locais estava ligado pela própria natureza de seu cargo ao governo central. Por essa razão, Pedro Fernandes Vieira, seguramente, não participava do séquito de Cotrim e Coimbra. A exemplo de seu colega da vila de Caeté, Félix Pereira da Rocha talvez tivesse dificuldades de desposar uma filha da nobreza da terra e por essa razão tenha optado por se manter celibatário. O artifício que parece ter sido utilizado pelo capitão-mor da vila de Sabará, no intuito de cingir laços de solidariedade com alguns membros da elite local, foi batizar uma grande quantidade de crianças, algumas poucas filhas de abastados.

A recomendação mais veemente de Gomes Freire de Andrade é contra Diogo Cotrim de Sousa e, por extensão, ao vigário Lourenço José de Queirós Coimbra. Ele chega inclusive a acusar o desembargador de praticar o descaminho do ouro. Em virtude disso, adverte a seu irmão José Antônio que Diogo Cotrim poderia vir a ele solicitando despachos sobre a matéria mineral, e que disso deveria se esquivar, requisitando parecer ao superintendente das terras minerais a todas as questões referentes a essa temática⁵³.

A julgar pelos negócios em comum entre Cotrim e Coimbra de que se ficou sabendo pelo testamento do primeiro, acredita-se que fossem cúmplices nas acusações em que fazia o conde de Bobadela. Isso parece se confirmar pelo fato de que nenhum dos dois figurou na lista dos homens abastados da Comarca do Rio das Velhas, apesar de seguramente, na data da elaboração da lista, eles poderem ser classificados como tal. Vale lembrar que a composição da lista dos abastados da Capitania de Minas Gerais, foi realizada com o intuito de recrutar potenciais doadores de fundos para reconstrução de Lisboa, após o terremoto de 1755, portanto, não era conveniente ter seu nome listado nela.

Acredita-se que a invisibilidade dos dois, dentre os homens abastados da vila de Sabará, tenha se dado em virtude da ação pessoal do intendente da Comarca do Rio das Velhas, Domingos Nunes Vieira, uma vez que fora sido ele o responsável pela redação do documento, o que sugere uma aproximação do intendente com Cotrim e Coimbra ainda nos primeiros momentos de sua chegada, fato que nem mesmo o conde de Bobadela poderia suspeitar, ainda que no final de sua instrução afirmasse:

Tendo dito com brevidade o que é a gente das Minas e o seu caráter das principais pessoas das vilas, ultimamente vos afirmo tenha por certo que nelas só o que não se faz é o que não se sabe⁵⁴.

É muito provável que Domingos Nunes Vieira tenha se integrado de pronto às redes de poder local existente na vila de Sabará. A julgar pelo fluxo da correspondência trocada com o Conselho Ultramarino vê-se que se tratava de alguém com acesso junto aos conselheiros⁵⁵.

Nomeado ao cargo de intendente em 1747, só chegou às Minas em 1750, após tomar um empréstimo de 250\$000 réis para poder vir assumir as suas funções⁵⁶. Outro detalhe interessante era que Domingos Nunes Vieira era também desembargador como Diogo Cotrim de Souza, e isso sem dúvida facilitava a comunicação entre eles. De outro modo, é lógico pensar que alguém que chegasse recentemente às Minas precisasse de contatos locais que já viessem indicados da metrópole, e que facilitasse um conhecimento rápido das redes de sociabilidade locais. Não havia pessoas em Sabará que melhor pudessem servir de referência a um ministro adventício, como Coimbra e Cotrim.

A análise da trajetória do intendente Domingos Nunes Vieira, que se realizou de forma entrelaçada a do pároco Lourenço José de Queirós Coimbra e do desembargador Diogo Cotrim de Sousa, serviu para mostrar que alguém que quisesse exercer um poder em uma localidade como Sabará era obrigado a se “mestiçar” com os habitantes locais, sob pena de não exercer de fato a sua autoridade ou mesmo permanecer no cargo menos tempo do que o previsto, logo, teria que se adaptar rapidamente.

Voltando ao padre Lourenço José de Queirós Coimbra, com a morte de Diogo Cotrim de Sousa, em 1767, praticamente todo o negócio de mineração passou a ser assumido por ele. Pelo menos é o que se pode deduzir a partir do testamento do desembargador. Constata-se que os negócios passariam a ser administrados na íntegra pelo vigário, posto que o herdeiro do desembargador, Dionísio Cotrim de Souza, após ocupar o cargo de capitão-mor da vila de Sabará, retornou ao reino e lá permaneceu. A não-localização do inventário impediu a precisão de como os bens foram distribuídos efetivamente, e mesmo de como o herdeiro recebeu os bens que lhe cabiam:

Declaro que tenho sociedade com o doutor digo declaro que tenho sociedade com o doutor Lourenço José de Queirós Coimbra em terras minerais, negros e águas vendidas a João Borges Tavares e no Paracatu de quem tenho mais adiantado em alguma cobrança e assim quero se intere em outra tanta quantia segundo a conta que ele der recibo (...) Declaro que tenho sociedade com o doutor Lourenço José de Queirós Coimbra em terras minerais, negros e águas vendidas a João Borges Tavares e no Paracatu de quem tenho mais adiantado em alguma cobrança e assim quero se intere em outra tanta quantia segundo a conta que ele der recibo⁵⁷.

Apesar de não se ter localizado nem o testamento nem o inventário do pároco da vila de Sabará, sabe-se, por intermédio de duas correspondências dirigidas por seu testamenteiro, o capitão José Luiz de Andrade⁵⁸ à dona Maria I, que ele tinha negócios com, entre outros, o antigo escrivão da intendência e depois juiz de órfãos, Caetano Gomes da Mota, e também com o contratador dos diamantes Felisberto Caldeira Brant.

Diz Luiz de Andrade testamenteiro do dr. Lourenço José de Queirós Coimbra que ele tem de propor causa cível contra os herdeiros do capitão Felisberto Caldeira Brant na qual lhes pedia quantia avultada que o seu antecessor era devedor ao dito testador procedida de empréstimos e assistências que lhe fez na corte mandando repassar do Brasil do que não senão cartas e alguns recibos⁵⁹ (grifo do autor).

O documento supracitado revela a dimensão da influência do pároco de Sabará, pois a ajuda ao terceiro contratador dos diamantes não se restringiu apenas a uma simples operação financeira, mas também ao exercício de tráfico de influência na Corte. A assistência aludida como um todo deveria estar relacionada à dificuldade enfrentada pelo devedor oriunda da administração do contrato dos diamantes, isso porque fica revelado no testamento de Diogo Cotrim de Sousa que ele e o padre Lourenço José de Queirós Coimbra tinham negócios em comum na Comarca do Serro Frio⁶⁰. Isso mostra a operação de uma extensa rede de poder com pontos ativos também no reino. Os negócios com Caldeira Brant poderiam estar relacionados àqueles aludidos por Diogo Cotrim de Sousa em seu testamento, dos quais ele tinha parceria com o padre Lourenço José em Paracatu. Antes de arrematar o contrato dos diamantes, entre 1º de janeiro de 1749 e 31 de dezembro de 1752, Caldeira Brant havia feito fortuna explorando ouro em Paracatu - poderia advir daí a aproximação entre o contratador e o vigário de Sabará.

Quanto a Caetano Gomes da Mota, o testamenteiro José Luiz de Andrade deu entrada a um requerimento na mesma data, pedindo autorização à dona Maria I para se propor ação cível contra o dito juiz de órfãos. A natureza da demanda não foi especificada, mas tudo leva a crer que se tratava também de dívidas que tinha com a testamentária do vigário de Sabará⁶¹. Isso também confirma a gama diversificada de negócios que o testador detinha também na vila de Sabará.

A oração fúnebre pronunciada pelo cônego Luiz Vieira nas exéquias do pároco de Sabará demonstra, mesmo que de forma superlativa e negligenciando episódios nefastos de sua trajetória de vida, particularidades de sua existência que só um documento dessa natureza poderia trazer. A sua origem nobre é remarcada pelo orador: era o padre Lourenço descendente de um sobrinho do rei dom Afonso de Castela, conhecido nos anais da Espanha com o apelido de “casto” (Trindade, 1958, p. 385).

O cônego Luiz Vieira destaca como ponto alto da personalidade do pároco o fato de que nem em sua mocidade demonstrou o “calor do sangue que acompanha os primeiros anos”. Com isso queria dizer que o padre Lourenço era dotado de uma capacidade de autocontrole incomum para alguém naquela idade. Isso o teria habilitado para lançar os primeiros fundamentos da Igreja de Mariana, compensações para alguém que havia tido uma vida virtuosa, sem fazer o uso da ruína alheia para granjear prestígio dentre os principais da Igreja e/ou da República (Trindade, 1958, p. 386).

A importância histórica das exéquias do padre Lourenço José de Queirós Coimbra reside, por um lado, nas informações que o documento traz sobre uma figura central da sociedade sabarense, na qual estavam articulados vários laços de solidariedade; por outro, permite ver desabrochar a valorização de outras aptidões exercidas por um líder, identificadas com o espírito cortesão corrente na Europa, que era expressão de um processo civilizador em curso também nas Minas (Elias, 1994), cujo resultado não poderia confirmar as boas impressões do cônego Luiz Vieira sobre Queirós Coimbra, à medida e que a figura individual jamais pode ser isolada do tecido de sua existência social (Elias, 1994, p. 229).

É o que se pode notar quanto à figura do ouvidor José Teles da Silva, que permaneceu vivendo na vila de Sabará, mesmo após perder seu cargo, a exemplo também do desembargador Diogo Cotrim de Souza, como se viu. Acumulavam experiências na sua terra adotiva que poderia bem servir, tanto a pessoas aqui já estabelecidas quanto a recém-chegados a nova terra, dando vasão a novas redes de sociabilidade.

4.2. José Teles da Silva

Em seu testamento consta que o ouvidor José Teles da Silva era natural de Lisboa⁶². Para as Minas veio com o propósito de substituir Baltazar de Moraes Sarmiento no cargo de ouvidor da Comarca do Rio das Velhas. Tudo indica que tenha chegado à vila de Sabará nos primeiros dias de 1738, posto que ainda em 1737 “aguardava as monções para embarcar para Minas Gerais”⁶³. Mesmo após a sua destituição do cargo, em 1742, quando fora nomeado para substituí-lo Simão Caldeira da Costa Mendanha, ele permaneceu morando em Sabará até idade avançada, vindo a falecer naquela vila em 1781.

Ainda recém-empossado, ele já teria sido arrolado como réu na visita diocesana realizada na vila de Sabará em 1738, por viver em concubinato com a mulher branca Joana Vitória. Sentiu de forma incisiva o rigor de uma das mais severas comitivas visitadoras que passaram pela localidade, comandada pelo comissário do Santo Ofício Francisco Pinheiro da Fonseca. De pronto, fora condenado a submeter-se ao livramento camerário - talvez por não reconhecer a culpa perante o visitador⁶⁴.

Em 1739, várias queixas foram apresentadas a dom João V contra o ouvidor da vila de Sabará. Disso ficou-se sabendo pelo fato de que o intendente dos diamantes do arraial do Tejuco, Rafael Pires Pardiniho, a mando do governador Gomes Freire de Andrade, deslocou-se daquele arraial até a Cabeça da Comarca do Rio das Velhas com o fim de apurar as denúncias, vindo posteriormente a cobrar o pagamento devido por ter cumprido a ordem do governador⁶⁵. Embora não seja possível saber do conteúdo das queixas, posto que o documento não oferece maiores detalhes, o ouvidor acabou sendo suspenso de suas funções por dois meses, o que sugere que os delitos reclamados fossem graves⁶⁶.

Por fim, José Teles da Silva fora acusado também de desferir três facadas no mulato Bernardo Bahia, por tê-lo encontrado em sua própria casa na companhia de Joana Vitória⁶⁷. Todas as acusações que contra ele pesavam parecem não ter redundado em punição, pelo menos considerando o fato de que após a sua destituição do cargo ele permaneceu advogando na vila de Sabará. O mais curioso é que, em 1749, o ex-ouvidor enviou uma carta a dom João V solicitando uma certidão que atestasse o seu bom procedimento no exercício do cargo de ouvidor. Em seu favor, alegou que a sua residência comprovaria o zelo com que serviu à frente do cargo. O requerimento submetido à apreciação do Conselho Ultramarino resultou no seguinte parecer:

Examinando essa matéria acho haver o suplicante dado inteiro cumprimento às ordens que este tribunal lhes expediu e assim se acha o suplicante em termos de Vossa Majestade lhe deferir na forma o que se pede⁶⁸.

Por meio do documento citado, nota-se ser bem provável que dispusesse de bons aliados no Conselho Ultramarino que pudessem interferir em seu favor, posto que, de outro modo, não poderia obter um parecer tão favorável ao seu intento. Dentre as testemunhas que assinaram o péssimo relatório de sua residência como ouvidor estavam Pedro Fernandes Vieira, Antônio de Amorim Soares, dentre outros. Mesmo contando com a assinatura de ilustres representantes da nobreza da terra, o documento parece ter sido letra morta.

Passados dezoito anos desde a punição determinada pela mesa visitadora de 1738, a citação de Teles da Silva no testamento de Gregório Freire de Andrade demonstra que o vínculo entre eles havia permanecido. Como se teve oportunidade de observar no termo de culpa da devassa, a função exercida pelo cúmplice do ouvidor era de mercador, o que faz dos dois potenciais parceiros em vários negócios na vila de Sabará. O que se observou com frequência nos inventários e testamentos trabalhados da Comarca do Rio das Velhas é o estabelecimento de laços contínuos entre homens de negócio e advogados.

Em 1761, Teles da Silva fora eleito o primeiro prior da Irmandade do Carmo da vila de Sabará, fraternidade essa que contava já naquela época em seus quadros indivíduos como o boticário Diogo de Andrade⁶⁹, o juiz de órfãos Caetano Gomes da Mota⁷⁰, o negociante José da Costa Viana⁷¹ e a viúva do negociante capitão José Ribeiro de Carvalho⁷², Quitéria de Barros, todos eles principais da vila de Sabará (Vianna, 1940, p. 13) - o que não poderia ser diferente, pelo fato de a Irmandade do Carmo abrigar somente em suas fileiras indivíduo que fosse conhecidamente abastado, e que não tivesse ascendentes com histórico de “mulatismo” ou mesmo fosse casado com mulher dessa condição. Os demais membros da elite local se abrigavam na Irmandade do Santíssimo Sacramento.

Interagindo como podia nas diversas instâncias de poder existentes na vila de Sabará, José Teles da Silva encontrou na atividade advocatícia um grande filão para que pudesse viver confortavelmente na vila de Sabará. Naturalmente, as vantagens do exercício do cargo de ouvidor devem ter lhe permitido juntar algum pecúlio, mas este não duraria para sempre. Por essa razão, assim como fazia uma grande parcela dos ministros que haviam servido nas Minas, continuou na região mineradora oferecendo seus serviços de advogado.

Ligações com o extrato superior de poder da Comarca do Rio das Velhas com elementos tais como Pedro Fernandes Vieira, Lourenço José de Queirós Coimbra ou mesmo Antônio de Amorim Soares não ficaram evidenciadas, o que obviamente não significa que não tivessem ocorrido. De concreto, fica a evidência de relações conflituosas com o capitão-mor Fernandes Vieira e o sargento-mor Amorim Soares, pois esses dois assinaram o processo de residência de Teles da Silva, documento em que foram apresentadas várias denúncias contra o ex-ouvidor.

José Teles da Silva, enquanto exerceu a função de ouvidor, estabeleceu contatos duradouros, mantidos mesmo após a sua deposição do cargo. É o que pode ser dito sobre o negociante Gregório Freire de Andrade e o coronel José Correa de Miranda. Sobre as relações estabelecidas com estes, as fontes, particularmente, não deixam qualquer dúvida. Após a sua destituição da condição de ouvidor, perdeu o prestígio que a função lhe conferia, e nunca mais o recuperou. Não conseguiu ser alçado à condição de desembargador como havia ocorrido com Diogo Cotrim de Sousa. A sua presença nos livros de batismo da vila de Sabará

como padrinho dos filhos da elite local não foi notada, bem como no único livro de casamento existente para a vila no século XVIII⁷⁴ - o que quer dizer que as alianças de ordem espiritual não fossem as suas preferidas, ou simplesmente fosse preterido.

Com o passar dos anos, José Teles da Silva foi apartado do convívio dos maiores da vila de Sabará e, como foi demonstrado, encontrou abrigo junto aos seus pares da advocacia. O seu singelo testamento indica dentre o seu patrimônio, além dos móveis que ele diz pertencer a sua comadre, apesar destes estarem em seu poder, um escravo que havia doado a uma sua afilhada em 1771 e duas casas de morada em Lisboa que deixava para sua filha e na ausência desta, para seus filhos⁷⁴.

Nada que lembrasse o ouvidor do final dos anos 1730 e início dos anos 1740.

5. À guisa de conclusão

Uma forma de se resumir como se solidarizavam os principais da Comarca do Rio das Velhas melhor se encarna na figura do cavaleiro da casa de Amarante, o padre Lourenço José de Queirós Coimbra Vasconcelos. Nos 52 anos em que permaneceu vivendo na vila de Sabará como pároco e vigário de vara da Comarca do Rio das Velhas, ele esteve presente de modo assíduo entre a elite local, articulando, como se viu, com seus diversos contemporâneos. Por sua atuação à frente do cabido de Mariana - enquanto dom frei Manoel da Cruz fazia a longa travessia do sertão do Maranhão para as Minas -, mereceu menção especial no Áureo Trono Episcopal. O governador Gomes Freire de Andrade fez-lhe menção especial em suas instruções apontando a sua importância e a opção da manutenção de tratá-lo como cavaleiro dos Queirozes da vila de Amarante.

Indivíduos como o padre Lourenço José ou o capitão Félix Pereira Rocha, que dizia se sentir bem, quando via dentre os moradores das Minas pessoas que havia conhecido em Viana, mostram como eram fortes os laços que uniam os adventícios nas Minas, não porque recriaram *modus vivendi* de sua terra natal ali, mas porque, em um cenário onde novas necessidades se apresentavam, eles viabilizaram todas as adaptações necessárias para que pudessem transformar as Minas em seu novo lar criando redes de sociabilidade. Desde os primeiros momentos de sua estada nas Minas, inventavam, dia após dia, modos de convívio que pudessem garantir a sua sobrevivência.

O que se vivia na Capitania de Minas Gerais eram situações novas e bem diferentes da realidade do Noroeste português. A convivência com a escravidão sem dúvida era um grande diferencial, considerando-se o fato de que essa instituição deu contornos específicos à sociedade mineira. No Noroeste do reino, as uniões livres se davam com maior frequência entre indivíduos de condição socioeconômica diversa - patrões e serviçais, por exemplo -, não havendo em última instância maiores problemas se os concubinários resolvessem contrair matrimônio - salvo se já fossem casados ou tivessem algum outro impedimento legal. Nas Minas, o problema era outro, o peso dado a uma união com uma mulher negra ou mestiça impingia consequências mais severas no intrincado sistema legal português, que associava a promoção social à "limpeza" de sangue.

Alguns minhotos podiam escapar da ação visitadora ao encobrir seus delitos perante a justiça eclesiástica, refugiando-se nas redes de sociabilidade existentes na Comarca do Rio das Velhas. O alferes Alexandre de Oliveira Braga e o marechal de Campo Jacinto Vieira da Costa, que juntos tiveram 22 filhos ilegítimos, sem sequer serem citados uma única vez em uma devassa diocesana, são dois exemplos extremos dessa situação.

NOTAS

¹ A obra “O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)” é a principal referência na abordagem das redes clientelares na América Portuguesa.

² Os testamentos e inventários referentes à Comarca dos Rio das Velhas estão dispersos em três instituições: a Casa Borba Gato que tem a guarda da maior parte do acervo, o Arquivo Público Mineiro depositário da documentação da Câmara de Sabará que tem em sua coleção uma pequena parcela de documentos e por último a Arquidiocese de Mariana que deveria ter uma coleção que pudesse rivalizar-se ao da Casa Borba Gato, mas que entretanto não o tem, talvez em decorrência de perdas sofridas ao longo do tempo.

³ Portugal/Torre do Tombo/ Mesa de Consciência e Ordens/ Habilitações Ordem de Cristo/ Letra P/ março 1, nº 109.

⁴ PT/TT/COM/A-C/002-013/0011/00109

⁵ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - AEAM, Devassa 1738, Z1, fl. 73.

⁶ Requerimento de Pedro Fernandes Vieira, 1767. AHU, caixa 91, doc. 62. Nesse documento, Pedro Fernandes Vieira declara que dom João V o havia honrado com a patente de confirmação no posto de capitão mor da vila de Sabará, mas pedia remoção do cargo por estar padecendo de moléstias e que queria de cuidar de uma fazenda de lavras, em Carreira Cumprida que havia comprado por cento e cinquenta mil cruzados, com um plantel de 500 escravos.

⁷ AHU, caixa 44, doc. 124. Aqui Pedro Fernandes Vieira apresentava certidão de contas tomadas à Vila Nova da Rainha.

⁸ Por atividade mecânica entende-se o exercício de atividade de natureza braçal, que determinava impedimento a quem pedia a mercê do Hábito da Ordem de Cristo. Esse impedimento poderia ser revertido pela Coroa - como foi o caso aqui- fazendo com que, no final, Fernandes Vieira obtivesse a honraria.

⁹ Isso pode ser atestado em passagens como: “O vigário de Vara e da igreja do lugar, chamado Lourenço José de Queirós Coimbra...O partido desse clérigo é junto ao desembargador Diogo Cotrim, que ali ficou no lugar. O primeiro escrivão leva voz do lugar, o que dá conta ao Conselho Ultramarino Francisco Pereira da Costa, meu declarado inimigo” ou a expressão: em Minas só o que não faz ó o que não sabe. Instrução e norma que deu o Ilmo sr. Conde de Bobadela a seu irmão o preclaríssimo sr. José Antônio Freire de Andrade para o governo das Minas, aquém veio suceder pela ausência de seu irmão quando passou ao Sul, 07 de fevereiro de 1752. R, v. IV, 1899, p.727-735.

¹⁰ Centro de Documentação e informação da Cúria de Belo Horizonte -CEDIC-BH, Batismo 1742-1757, fl.80

¹¹ Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais...

¹² Testamento de Diogo Cotrim de Souza, Sabará, sem data. Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG), CPO (cartório de primeiro ofício) 20 (33), fl. 147v.

¹³ Carta do conde de Valadares, 1772. AHU, caixa 103, doc.85.

¹⁴ Requerimento de Antônio de Amorim Soares, 1748. AHU, caixa 51, doc. 65.

¹⁵ Centro de Documentação e informação da Cúria de Belo Horizonte -CEDIC-BH, Devassas, 1734, fl. 101.

¹⁶ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - AEAM, Devassas 1738, livro Z1, fl. 75v.

¹⁷ Em princípio pensei se tratar de sua antiga concubina Clara. Depois ao consultar o livro de batismo da vila de Caeté verifiquei se tratar de uma coincidência. Confirmou-se que a esposa era homônima da antiga concubina, que não se pode saber qual o destino que veio a tomar.

¹⁸ CEDIC-BH, Livro de Batismo, Raposos, 1736-1760, fl. 50v.

¹⁹ Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais...

²⁰ Requerimento de Antônio de Amorim Soares, 1748. AHU, caixa 51, doc. 65.

²¹ CEDIC-BH, Livro de Batismo Raposos 1736-1760, fl. 110v.

²² Não se pode saber a natureza dos negócios empreendidos por ele, face não haver encontrado nem o testamento e nem o inventário de seus bens. Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais. AHU, caixa 70, doc. 41.

²³ Testamento de Antônio da Rocha Lima MOS-CBG, Testamento de Antônio da Rocha Lima, Sabará, sem data. Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG) CPO 22 (35), fl. 81.

²⁴ CEDIC-BH, Livro de batismo, Raposos, 1736-1760, fl. 114.

²⁵ AEAM, Juízo Eclesiástico, processos matrimoniais, registro 952, armário 1, pasta 96.

²⁶ AEAM, Devassas, 1756, Livro Z 8, fl. 132v.

²⁷ Inventário de Alexandre de Oliveira Braga. Sabará, 1771Sem data, Museu do Ouro – Casa Borba Gato (MOS-CBG), 1771.Cartório de Segundo Ofício CSO (33) 266ª, fl. 935.

- ²⁸ MOS-CBG Testamento do Alferes Alexandre de Oliveira Braga, CPO 33(49) folha 48v. Grifo nosso.
- ²⁹ Requerimento de Jacinto da Costa Vieira, 1746. AHU, caixa 46, doc. 18.
- ³⁰ Requerimento de Jacinto da Costa Vieira...doc. 18.
- ³¹ Carta de Sesmaria concedida ao marechal de Campo Jacinto Vieira da Costa, 1752. RAPM, v. 20, 1924, p. 557-558.
- ³² CEDIC-BH, Livro de Batismo de Raposos 1736-1800, fl. 63v.
- ³³ Processo de Habilitação à Ordem de Cristo à Jacinto Vieira da Costa. PT/TT/MCO/A-C/002-009/0073/00004
- ³⁴ Processo de Habilitação à Ordem de Cristo à Jacinto Vieira da Costa. PT/TT/MCO/A-C/002-009/0073/00004
- ³⁵ Inventário de Jacinto Vieira da Costa, 1760, Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG), CPO 14(24)
- ³⁶ Inventário de Jacinto Vieira da Costa, 1760, Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG), CPO 14(24)
- ³⁷ Inventário de Jacinto Vieira da Costa, 1760, Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG), CPO 14(24)
- ³⁸ PT/TT/MCO/A-C/002-001/0054/00007
- ³⁹ Instrução e norma que deu..., p.727-35.
- ⁴⁰ Carta de patente do capitão mor Félix Pereira da Rocha, 19 de junho de 1714. RAPM, v. 3, 1898, p.104.
- ⁴¹ Requerimento de Félix Pereira da Rocha, 1726. AHU, caixa 9, doc. 25.
- ⁴² Requerimento de Félix Pereira da Rocha, 1726. AHU, caixa 9, doc. 25.
- ⁴³ Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais...
- ⁴⁴ Instrução e norma que deu...p. 735
- ⁴⁵ Representação da Câmara da vila nova da Rainha ao rei dom João V, 1727. AHU, caixa 10, doc. 63.
- ⁴⁶ Dom frei Antônio de Guadalupe era também natural da vila de Amarante e antigo aliado da família dos Queiros VIEIRA, Cônego Luiz. Oração fúnebre pronunciada quando do falecimento do padre Lourenço José de Queirós Coimbra Vasconcelos, em 12 de outubro de 1784 na vila de Sabará. *Revista Barroco*, nº5, 1973, p.15
- ⁴⁷ AEABH, Livro de Batismo de Sabará, 1726-1741, fl. 148.
- ⁴⁸ Testamento de Diogo Cotrim de Souza, Sabará, sem data. Museu do Ouro de Sabará – Casa Borba Gato (MOS-CBG), CPO 20 (33), fl. 147v.
- ⁴⁹ CEDIC-BH, Livro de Batismo Sabará, 1741-1757, fl. 12v.
- ⁵⁰ CEDIC-BH, Livro de Batismo Sabará, 1741-1757, fl. 13v.
- ⁵¹ Instrução que deu..., p. 733.
- ⁵² Instrução que deu..., p. 733.
- ⁵³ Instrução e norma que deu..., p. 733.
- ⁵⁴ Instrução que deu..., p. 734.
- ⁵⁵ Carta de Domingos Nunes Vieira, 1750. AHU, caixa 55, doc. 61, e caixa 57, doc. 45; Carta do Intendente de Sabará, 1751, AHU, caixa 58, doc. 24; Carta de Domingos Nunes Vieira, 1752. AHU, caixa 60, doc. 12; caixa 60, doc. 19; e caixa 62, doc. 27.
- ⁵⁶ Requerimento de Brígida Maria Vieira, 1772. AHU, caixa 102, doc. 49.
- ⁵⁷ MOS-CBG, Testamento de Diogo Cotrim de Sousa, 1767, CPO 20 (33), fl. 147.
- ⁵⁸ O capitão José Luiz de Andrade era conterrâneo do padre Lourenço José de Queirós Coimbra, pois também era natural da freguesia de São Gonçalo da vila de Amarante. AEAM, Visitas Diocesanas à Comarca do Rio das Velhas, Sabará, Livro de Testemunhas, Z 13.
- ⁵⁹ Requerimento de José Luiz de Andrade, 19/06/1786. AHU, caixa 124, doc. 45.
- ⁶⁰ MOS-CBG, Testamento de Diogo Cotrim de Sousa, 1767, CPO 20 (33), fl. 147.
- ⁶¹ Requerimento do capitão José Luiz de Andrade, 1784. AHU, caixa 124, doc. 46.
- ⁶² MOS-CBG, Testamento de José Teles da Silva, 1781, CPO 35 (52), fl. 25.
- ⁶³ Requerimento de José Teles da Silva, 1737. AHU, caixa 33, doc. 54.
- ⁶⁴ Este tipo de procedimento era adotado quando o acusado não aceitava a culpa. Vide: Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Livro IV, Título XXII, 1720, p. 339. AEAM, Devassas 1738, Z1, fl. 67.
- ⁶⁵ Requerimento de Rafael Pires Pardiniho... AHU, caixa 41, doc. 60.
- ⁶⁶ Requerimento de Rafael Pires Pardiniho... AHU, caixa 41, doc. 60.

⁶⁷ Requerimento de Rafael Pires Pardino... AHU, caixa 41, doc. 60.

⁶⁸ Requerimento de José Teles da Silva, 1749. AHU, caixa 53, doc. 38.

⁶⁹ Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais, 1756. AHU, caixa 40, doc. 71.

⁷⁰ Requerimento do capitão José Luiz de Andrade, 1784. AHU, caixa 124, doc.46.

⁷¹ CEDIC-BH, Livro de Batismo Caeté 1762-1800, fl. 302.

⁷² Lista dos Homens Abastados da Capitania de Minas Gerais...

⁷³ CEDIC-BH, Livro de Casamento Sabará, 1751-1800.

⁷⁴ MOS-CBG, Testamento do doutor José Telles da Silva, CPO 35 (52)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, C. M. C. (2001). *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial (1750-1822)*. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Antonil, A. J. (1982). *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. Belo Horizonte: Itatiaia.
- Antunes, C. (2012). A história da análise de redes e a análise de redes em história. *Revista da FLUP Porto, IV Série, vol. 2*, pp. 11-22. Recuperado em: [https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/11313.pdf].
- Brügger, S. M (2004). *Minas patriarcal - família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)*. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Costa, I. N. & Luna, F. V (1982). Devassa nas Minas Gerais: observações sobre casos de concubinato. *Anais do Museu Paulista, tomo XXI*, pp. 221-233.
- Diniz, S. G (1965). *Pesquisando a história de Pitangui*. Belo Horizonte: Edição do autor.
- Elias, N. (1996). *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Figueiredo, L. R. A (1993). *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: EDUNB/José Olympio.
- Fragoso, J. (Org.) (2006). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Furtado, J. F (1999). *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec.
- Grunzinsky, S. (2001). *Pensamento mestiço*. São Paulo: Cia das Letras.
- Hespanha, A. M & Xavier, A. (1993). *As redes clientelares. História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Estampa.
- Levy, G. & Burke (org.). (1996) *Sobre a micro-história. A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP.
- Lima Júnior, A. (1962). *As primeiras vilas do ouro*. Belo Horizonte: Estabelecimentos Gráficos Santa Maria.
- Oliveira, H. C. (1999). *Minho gerais: dinâmicas familiares e alianças políticas dos minhotos na comarca do Rio das Velhas (1726-1800)*. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil.
- Paiva, E. F. (2001). *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais (1716- 1789)*. Belo Horizonte: Editora da UFMG.
- Passos, Z. V. (1945). *Em torno da história de Sabará*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial.
- Ramos, D. (1975). Marriage and family in colonial Vila Rica. *Hispanic American Historical Review, Duke University Press*, 55(2).
- Ramos, D. (2004). *Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro*. Belo Horizonte: Varia História.
- Venâncio, R. P (1995). *O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade*. São Paulo: História, n. 14, pp. 153-172.
- Trindade, R. (1958). *Arquidiocese de Mariana: subsídios para sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial.
- Xavier, L. F. W (2018). *Sociabilidades do Brasil Neerlandês (1630-1634)*. Leiden: Universidade de Leiden.